

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 FESTIVAL GASTRÔNOMICO “ FEST FOOD – 4ª EDIÇÃO”

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Governo do Município de Palmas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar procedimento de chamamento público simplificado, objetivando o cadastramento de interessados em participar do Festival Gastronômico “Fest Food” – 4ª EDIÇÃO, com as inscrições abertas a partir do dia 23 de junho de 2025.
- 1.2. O evento pretende fomentar o turismo, com a valorização da gastronomia local e melhoria nos serviços prestados no setor e fomentar a economia local.

2. DO OBJETO

- 2.1. O edital é destinado a restaurantes, bares, pizzarias, churrascarias e choperias, hamburguerias, deliverys e afins, localizados no Município de Palmas.
- 2.2. O período de inscrição vai de 23/06/2025 a 26/06/2025.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os proprietários de estabelecimentos interessados deverão inscrever-se através do link da ficha de inscrição online: <https://forms.gle/sciQCh4T9WJspr9E9>

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

- 4.1. Preencher o formulário online de inscrição, declarando estar ciente de todas as condições do evento, em especial dos termos do regulamento próprio.
- 4.2. Enviar a foto do prato ofertado no IV Fest Food para o e-mail: indcom@pmp.pr.gov.br, dentro do prazo previsto de inscrição, bem como a logo oficial do estabelecimento. É imprescindível que a foto seja realizada em fundo ou toalha branca.
- 4.3. Possuir Alvará de Funcionamento e Localização emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas;
- 4.4. Adquirir flag do festival;
- 4.5. Realizar a divulgação do Festival através das suas mídias sociais, bem como caso tenha contrato com as mídias locais (Rádio/ TV/Informativos/Jornal);
- 4.6. Preparar um prato para realizar fotos para o material de divulgação, de acordo com dia e horário previamente agendado;
- 4.7. O estabelecimento deve ter disponível para comercialização o prato do Festival nos dias e horários de funcionamento informados no formulário online de inscrição;
- 4.8. Os pratos participantes deverão ter um preço único de R\$ 39,90.
- 4.9. Casos excepcionais serão avaliados pela comissão organizadora.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. A homologação do chamamento público não obriga a Administração a firmar a parceria com o respectivo proponente, especialmente por razões orçamentárias e de

atendimento às políticas públicas.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O Regulamento do evento estará disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palmas, 23 de junho de 2025.

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal de Palmas

FELIPE ZANOELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação